

ATA DA 2ª REUNIÃO – 2024

SUBCOMITÊ DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Data: 15 de outubro de 2024

Local: Reunião remota – Google Meet

Horário: 15:30 às 17:30

Coordenadora : Exma. Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima

Presentes (em ordem alfabética):

1. Cláudia Reinalda Vieira de Almeida, chefe de gabinete da Des^a. Taisa Maria Macena de Lima;
2. Francisco da Silva Soares, servidor da Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas;
3. Gerusa Gontijo Guimarães, servidora da Secretaria de Engenharia;
4. Gustavo Nunes Ferreira, servidor da DTIC;
5. Júnia Paula Fernandes Oliveira, Chefe da Seção de Sustentabilidade e Inclusão;
6. Leonardo Henrique Muniz Arantes, servidor da DTIC;
7. Marcus Vinicius Viana, servidor da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);
8. Patrícia Helena dos Reis, Diretora-Geral, convidada;
9. Priscila Gallo D'Avila Valle, servidora convidada;
10. Rebeca de Castro Rocha, servidora da Seção de Sustentabilidade e Inclusão;
11. Renata Franco Nunes, servidora da Diretoria de Administração;
12. Ricardo de Paula Vieira, servidor convidado;
13. Samuel Ferreira de Almeida, servidor da Secom;

ATA

O Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SAI – TRT-3), instituído pela Resolução GP N. 181, de 16 de março de 2021, reuniu-se remotamente em 15 de outubro de 2024, tendo comparecido os participantes listados acima. Júnia iniciou a reunião tendo como objetivo a manifestação do Subcomitê aos questionamentos levantados pelo Ofício GP n. 399/2024, quais sejam, as carências de acessibilidade plena nos imóveis do Tribunal, a exemplo de ausência de corrimão no prédio da Rua Desembargador Drumond, obstáculos para abrir chamados no portal de TI e emissão de certidão no TRTER Saúde, a disponibilização de software eficiente para acesso remoto ao computador das pessoas com deficiência visual, a necessidade de treinamento de servidores com deficiência visual para a utilização do leitor de tela, a expedição de ofícios à demais unidades para criação de documentos acessíveis, a inclusão da matéria acessibilidade em todas as fases do procedimento licitatório, a disponibilização de curso de libras mediante convênio com entidade de surdos, a disponibilização de audiodescrição e autodescrição; da mesma forma, apresentou a necessidade de prestar esclarecimentos sobre o conteúdo do Ofício Gab 27 n. 09/2024, do Exmo Des. Marco Antônio Paulinelli, o qual se posiciona contrariamente ao e-PAD 38729/2024, considerando que seria “uma mera mudança de nomenclatura do que já existe neste Regional. Trata-se apenas de mudança de subcomitê para seção”; relatou as normas, resoluções e atribuições do SAI; pediu que o servidor Francisco se pronunciasse oportunamente sobre as questões apresentadas pela Presidente, a fim de promover os devidos esclarecimentos; mencionou a composição da unidade de acessibilidade de inclusão, que é objeto do e-PAD 38729/2024, a nova resolução CSJT 386/2024; informou que, acerca da acessibilidade do prédio da Desembargador Drumond, uma empresa já foi contratada e está sendo feita a análise total de toda a estrutura do Regional, mas até o momento a empresa ainda está analisando o prédio da Getúlio Vargas; questionou a servidora Gerusa sobre o andamento da contratação.

A servidora Gerusa informou que o setor conta com equipe pequena e a contratação depende de muitos detalhes, mas o estudo está em andamento, solicitando compreensão por ser um processo demorado; sugeriu que, no meio tempo, até que o estudo da empresa contratada finalize e sejam iniciados os ajustes físicos, em situações pontuais, o setor pode ser acionado para realizar a intervenção urgente e resolver o obstáculo pontualmente. Júnia questionou sobre a possibilidade de agilizar a questão levantada no corrimão no prédio da Des Drumond, mesmo antes de finalizar o estudo com a empresa, tendo em vista ser fato já relatado em outros momentos e que serve para servidores com deficiência, idosos, com mobilidade reduzida, o que foi acatado. Passado ao próximo ponto do Ofício, Júnia perguntou sobre obstáculos encontrados para abrir chamado no portal.

O servidor Francisco disse que há grande dificuldade de acesso aos sistemas quando realizada atualização, sendo que em um momento estão acessíveis, mas no momento seguinte, não, o que demanda abertura de chamado na TI e ajustes para acesso de pessoas com deficiência; sugeriu a melhora do sistema para abertura de chamado, sobretudo do uso de programas para acesso remoto acessíveis para quem usa leitor de tela para que a pessoa com deficiência possa realizar seus chamados com maior facilidade; mencionou que sistemas de suporte remotos, entretanto, são inacessíveis às pessoas com deficiência visual, necessitando de ajuda de terceiros sempre que utiliza o serviço; sugeriu que pessoas usuárias efetivas de leitor de tela possam avaliar, validar e participar ativamente da acessibilidade em todas as etapas do processo conforme prevê a Resolução 386.

O servidor Ricardo relatou que o sistema Sigep não é acessível, assim como os cursos em plataforma ofertados pela Escola Judicial; reafirmou a sugestão do Francisco de criar um setor específico para tratar sobre demandas de leitor de tela.

A Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, informou que quanto aos sistemas nacionais, a exemplo do Sigep, os Regionais não possuem autonomia de decisão, portanto é um exemplo de sistema que não tem solução local, uma vez que o papel do Tribunal é

implantar o sistema de maneira obrigatória, mas que poderá ser uma informação a ser levada no COLEPRECOR.

O Servidor Gustavo esclareceu que, em relação ao sistema de abertura e chamados, este foi implantado em 2014, mediante contratação nacional e os tribunais aderiram a essa solução; que à época, não se sabia dizer os requisitos de acessibilidade apresentados; que em 2021 o sistema passou por uma auditoria de acessibilidade, mas não se tinha elementos para apontar de forma específica o que se procurava; que solicitaram publicação de comunicado pela Secom para encaminhamento de email pra DTIC com detalhamento das dificuldades para acionar a empresa para as correções a serem realizadas; que é uma solução difícil a ser substituída, mas muitos avanços já foram realizados; que solicita a informação específica sobre as dificuldades individualizadas para apresentação às empresas.

O servidor Francisco frisou que o problema é o acesso remoto.

A servidora Patrícia Aguiar relatou que não consegue identificar os problemas de inacessibilidade do “Assist”; que a maioria dos chamados é resolvido, que o principal problema atual é a questão do acesso remoto; que houve uma questão de licença, que por isso teve que mudar o sistema para este usado atualmente, o que não é acessível; que poderia ser feita ação de contornar o problema em máquinas específicas para usar o “teamviewer”.

O servidor Francisco sugeriu ainda a oportunidade de dar “feedback” à empresa também sobre as atualizações de sistemas, que muitas vezes os tornam inacessíveis até que a TI contorne nova solução, com o que Gustavo concordou.

Quanto à dificuldade de emissão de certidão do TRTer Saúde, apontada no ofício, ficou pendente a verificação de onde se encontra a inacessibilidade, devendo a DTIC verificar.

Passando ao próximo ponto, Júnia informou que não houve, em momento algum, apresentação de demandas relativas a leitor de tela previamente ao SAI ou à SSI; que, em

virtude do ofício, fez levantamentos com as pessoas cegas ou de baixa visão do regional e não identificou demandas relativas.

O servidor Ricardo complementou que os sistemas Sigep, abertura de chamados, acesso a certidões do TRTer saúde e Cursos da Escola Judicial não estão acessíveis; sugere que se constitua um setor específico, na TI, para feedback sobre leitor de tela.

Júnia relembrou que a Secom possui manuais padrões para que todos os servidores tenham acesso e possam produzir documentos acessíveis.

A servidora Priscila Gallo relatou que já existe um setor de acessibilidade para formulários e documentos, mediante consulta das áreas, sendo ela própria quem procura orientar as demais áreas, mas sugeriu que as pessoas responsáveis pela produção de documentos inacessíveis sejam cobradas.

Júnia sugeriu envio de ofício da Seção ou da DG para que as orientações de acessibilidade documental sejam observadas.

Após solicitação de esclarecimentos quanto aos procedimentos licitatórios, o servidor Francisco disse que todo produto e serviço tem que respeitar as regras de acessibilidade para testar e validar a acessibilidade nos projetos; deve ter participação efetiva de pessoa com deficiência, sobretudo usuárias de leitores de tela desde o início do projeto conforme determina a Resolução 386/CSJT; que deve constar em todos os contratos a determinação de entregar produto ou serviço acessível conforme Resolução 401 do CNJ, e que haja previsão de descumprimento em caso de descumprimento. Júnia sugeriu envio de ofício para todos os setores que realizam contratação, a fim de que observem questões de acessibilidade, conforme as Resoluções 386 e 401, assim como os gestores verifiquem se estão sendo cumpridas.

A servidora Priscila Gallo disse que participa do grupo de contratações modeladas, que está construindo modelos para serem usados em contratação; que todos os modelos devem ser acessíveis.

Na sequência de respostas aos questionamentos trazidos no Ofício da Presidente, Júnia frisou ainda que atualmente o TRT3 observa, dentro das suas possibilidades, a política

trazida pela Resolução CNJ 401/21. Res CSJT 386/24, e que há a intenção de construção de uma política própria, nos termos do art. 22 da Res. CSJT 386/24: “Os Tribunais Regionais do Trabalho poderão instituir políticas próprias de acessibilidade e inclusão, visando à ampliação das diretrizes previstas nesta Resolução.”; que a EJUD já oferece cursos de libras, os quais constam inclusive do Plano de Metas da SSI, que busca instruir 60 pessoas por ano na temática, mas a realidade é que muitos servidores começam o curso e poucos concluem.

A servidora Priscila Gallo afirmou que os cursos de libras fornecidos pela Escola Judicial não cumprem a finalidade de capacitar na matéria; sugeriu capacitar efetivamente 5 servidores para o Tribunal; sugeriu a análise do Projeto balcão visual, que seria o balcão virtual em libras, tendo em vista que os desenvolvedores a procuraram como ponto de apoio no TRT3.

O servidor Marcus Vinicius sugeriu fazer esse convênio para capacitação efetiva em libras e manter os cursos fornecidos pela EJUD.

Passado ao próximo ponto, Júnia afirmou que a autodescrição é feita no início dos eventos, já existe essa orientação.

Quanto à audiodescrição, o servidor Samuel falou que precisa ser visto com a Adriana Spinelli se é possível fazer em todos os vídeos, pois atualmente são poucos os que possuem acessibilidade.

Dra. Taísa afirmou que, em princípio, devemos transformar essas deliberações em informações que deixem claras a posição do subcomitê; que entende por satisfeitos os esclarecimentos a serem apresentados à Presidente.

Júnia passou então à análise do Ofício do Exmo. Des. Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, com manifestação contrária à reestruturação apresentada pela SSI/DG; esclareceu que, ao contrário do que aponta do respeitável ofício, não há “mudança de subcomitê para seção”, uma vez que Subcomitê é um órgão colegiado e Seção é uma unidade administrativa, e ambos devem coexistir. O que existe hoje é uma seção que abarca a matéria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão. Enfatizou que vez que a

própria Res CNJ 401/21 já trazia a determinação de separação das matérias, o que não foi observado pela administração até o momento.

A servidora Priscila Gallo manifestou seu entendimento contrário, porque a estrutura, conforme proposto no e-PAD, estaria “crescendo para baixo”; que um dos maiores ganhos que a Resolução 386 apresenta é o fato de dar à acessibilidade local de destaque, colocando-a em separado de qualquer outro tema e diretamente abaixo (ou diretamente subordinada) da Presidência, da DG ou da SGP.

Marcos Vinícius e Francisco concordaram com Priscila, acrescentando que a unidade de acessibilidade e inclusão deve ser vinculada diretamente aos órgãos previstos no art. 14 da Resolução 386/CSJT sem interposição hierárquica, pois a finalidade desta norma é trazer efetividade para este tema.

No momento em que se questionou se seriam 3 temas: acessibilidade, inclusão e sustentabilidade, Priscila manifestou seu entendimento de que a resolução 386 trata de acessibilidade e a inclusão da pessoa com deficiência, considerando que a inclusão social já está dentro da sustentabilidade. Portanto, trata-se da separação em duas áreas independentes: Sustentabilidade e Acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência. Marcos Vinícius e Francisco manifestaram concordância.

Júnia informou que existe uma transversalidade dos assuntos quando se trata principalmente de inclusão e sustentabilidade social, e que a estrutura proposta estará diretamente subordinada à Diretoria-Geral, mesmo através de uma Divisão, como proposto. Que entende que o que se pretende evitar quando se fala em subordinação direta é que a unidade se vincule a outros setores, como no nosso caso, que a Seção era subordinada à DADM, e que esta não guardava nenhuma estreiteza com a matéria. O servidor Francisco alegou que, mesmo sabendo dessa intersecção, entende que a Resolução resta clara quando afirma a subordinação direta à DG, Presidência ou Secretaria Geral.

O servidor Marcos Vinicius se posicionou com o entendimento de que as duas temáticas devem ser separadas; que, na sua opinião, a eficácia prática seria maior com a vinculação

direta à Presidência e a separação da matéria, o que é essencial; que é importante ter um servidor com uma jornada de trabalho exclusiva para tratar matérias de acessibilidade. A Diretoria-Geral, Patrícia Helena, afirmou que a Dra Denise está estudando as demandas; que a administração está com um “pacote” de sugestões de reestruturação para serem levadas ao Pleno; que a matéria já está sendo estudada pela administração; que a subordinação direta não impede a existência de um intermediário, na forma como apresentada pela SSI, sendo que a nova conformação continuaria sendo subordinada diretamente à DG, conforme demanda a Resolução 386 do CSJT; que precisa enviar até o final do ano uma proposta de reestruturação de diversos setores, só não consegue neste momento certificar sobre a questão da subordinação, dada as observações levantadas por alguns membros do Subcomitê.

A servidora Priscila Gallo sugeriu submeter o questionamento ao Comitê Nacional de Acessibilidade do CNJ o questionamento sobre o que seria subordinação direta; sugeriu uma unidade de Acessibilidade e Inclusão da pessoa com deficiência, independente de ser seção, divisão ou outra forma de unidade.

O servidor Marcus Vinicius registrou que a unidade deve se situar no melhor lugar institucionalmente, desde que isso garanta o fiel cumprimento da Resolução 386 do CSJT, e de forma específica, separado da Sustentabilidade, pensando no melhor para a acessibilidade.

Dra Taísa afirmou estar aberta para incluir o Dr. Paulinelli na discussão da estruturação. Júnia entrará em contato para uma nova discussão sobre a matéria em nova reunião, dado o tempo que já ultrapassou o previsto para esta reunião.

Restou pendente se a resposta ao Ofício da Exma Presidente será realizada pela apresentação desta Ata ou se será produzido um ofício contendo todas as demandas.

Júnia finalizou a reunião agradecendo a presença de cada um.

AÇÕES DEFINIDAS

1. Acessibilidade nos prédios: Até a finalização dos estudos da empresa contratada para análise de acessibilidade arquitetônica, eventuais ajustes físicos, em situações

pontuais, poderão ser realizados em caráter de urgência e/ou sob demanda. O corrimão solicitado para o prédio da Desembargador Drumond será providenciado pela SENG;

2. Acessibilidade quanto ao sistema de acesso remoto: Quando solicitada, a SESA deverá encaminhar sugestão e promover os esclarecimentos necessários para a utilização do "teamviewer" em máquinas específicas. A SESA deverá também dar "feedback" à empresa do atual sistema "Assist" também sobre as atualizações;
3. Emissão de certidão do TRTer Saúde: A DTIC deve proceder à verificação de onde provém a inacessibilidade, se é do sistema ou não.
4. Acessibilidade de documentos: A SSI enviará ofício às unidades para orientações sobre a confecção de documentos acessíveis e notificação ao(s) eventual(is) responsável(is) pela emissão de documento inacessível para fins de ajuste e orientações sobre as regras do manual de acessibilidade;
5. Acessibilidade em licitações: a servidora Priscila Gallo, que participa do grupo de contratações modeladas, está construindo modelos para serem usados nas contratações;
6. Capacitação em libras: os cursos básicos da EJUD continuarão sendo ofertados como estão e a SSI verificará a viabilidade de convênio com algum instituto para capacitação plena de alguns servidores;
7. Audiodescrição: o servidor Samuel, da SECOM, analisará com a Secretária de Comunicação, Adriana Spinelli, sobre a conveniência e viabilidade de se promover a audiodescrição em todos os vídeos
8. Reestruturação administrativa para criação de setor específico de acessibilidade: a matéria já está sendo tratada pela Administração e a resposta ao ofício do Dr. Marco Antônio Paulinelli será definida pela Dra. Taísa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Para constar, eu, Rebeca de Castro Rocha, servidora da Seção de Sustentabilidade e Inclusão da Diretoria-Geral, lavrei a presente ata. As assinaturas serão registradas mediante e-mail de concordância com os termos da ata.